



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4720 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
no uso de suas atribuições legais


CONSIDERANDO Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95

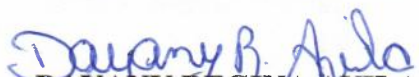
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 6.182,15 (seis mil cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), a servidora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.543.566-2 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto nº 877/1990, de 10/12/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DEPTO PESSOAL